



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	3
Notificação de Autuação de Trânsito	3
Notificação de Penalidade de Trânsito	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Atos de Pessoal	7
Extrato de Acúmulo de Cargo	7
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Poder Legislativo	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14
Conselhos Municipais	15
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	15
Conselho Municipal de Turismo	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.833, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 11 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - Representantes dos órgãos setoriais:

a) Secretaria de Assistência e Inclusão Social:

Titular: Marina Flamínio Barbosa

Suplente: Fernanda Bariani Botezelli Cunha

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fernanda Mantovani

Suplente: Carlos Aparecido de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucilene Lofrano Maziero Gomes

Suplente: Sandra Regina Ferreira Ramos

d) Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular: Simone Maria de Resende Bueno

Suplente: Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Sérgio Henrique Braz

Suplente: Evandro Ossain de Almeida

f) Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Trânsito:

Titular: Claudine Maguim Siqueira

Suplente: Barbara Claro Guisso

II - Representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa com deficiência:

a) Instituições com ou sem fins lucrativos de Longa Permanência para a Pessoa com Deficiência:

Titular: Nayara Carvalho Jauhar Breda

Suplente: Tabada Marcelino

b) Instituições que prestam assistência à pessoa com deficiência:

Titular: Daiane Cristina Gimenes

Suplente: Susana Maria Dias Gabriel

c) Representantes da sociedade civil que possuem deficiência:

Titular: Ridelso dos Santos

Suplente: José Roberto Brito Junior

Titular: Franciele Aparecida Vidica de Camargo

Suplente: Silveli de Fátima da Silva Merli

d) Associações e Organizações da Sociedade de Civil, que realizam atendimento e/ou ações de defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência:

Sandoval Silva; e

Marina Corrêa Blascke.

Art. 2º A composição da mesa diretora será:

- Presidente: Daiane Cristina Gimenes;

- Vice-presidente: Marina Corrêa Blascke; e

- Secretária: Marina Flamínio Barbosa.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.501, de 08 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 3 de 18

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 18/03/2025
Hora: 07:22:50
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DFJ4G91	T000005760	27/02/2025	763-3 2	17/03/2025	22/04/2025
QNY1H55	T000005757	27/02/2025	554-1 3	17/03/2025	22/04/2025
OQK3D17	T000005758	27/02/2025	556-8 0	17/03/2025	22/04/2025
DZK3H35	T000005759	27/02/2025	556-8 0	17/03/2025	22/04/2025
EWF6328	T000005761	02/03/2025	546-0 0	17/03/2025	22/04/2025
DZK3231	T000005762	02/03/2025	653-0 0	17/03/2025	22/04/2025
DZK3231	T000005763	02/03/2025	660-2 0	17/03/2025	22/04/2025
HBO2I68	T000005764	02/03/2025	705-6 1	17/03/2025	22/04/2025
DSX0D20	T000005765	02/03/2025	653-0 0	17/03/2025	22/04/2025
FGO9C28	T000005766	03/03/2025	527-4 1	17/03/2025	22/04/2025
STY1D30	T000005767	04/03/2025	521-5 1	17/03/2025	28/04/2025
STY1D30	T000005768	04/03/2025	521-5 2	17/03/2025	28/04/2025
BPJ9J79	T000005769	08/03/2025	653-0 0	17/03/2025	28/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 4 de 18

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 18/03/2025
Hora: 07:23:24
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
TLB8G89	T000005509	27/12/2024	554-1 7	195,23	28/04/2025
DBI5F52	T000005510	29/12/2024	574-6 3	130,16	28/04/2025
FOF7A97	T000005511	29/12/2024	705-6 1	293,47	28/04/2025
SWP2G90	T000005512	29/12/2024	705-6 1	293,47	28/04/2025
PFG8H38	T000005513	30/12/2024	518-5 1	195,23	28/04/2025
IOR4512	T000005514	02/01/2025	580-0 0	195,23	28/04/2025
EWf5552	T000005515	03/01/2025	612-2 0	293,47	28/04/2025
CVP2B57	T000005521	06/01/2025	574-6 3	130,16	28/04/2025
BXE2I81	T000005522	06/01/2025	574-6 3	130,16	28/04/2025
BXE2I81	T000005523	06/01/2025	574-6 3	130,16	28/04/2025
GZQ7I74	T000005524	06/01/2025	574-6 3	130,16	28/04/2025
JHR5227	T000005516	06/01/2025	763-3 2	293,47	28/04/2025
EBL6700	T000005526	06/01/2025	574-6 3	130,16	28/04/2025
EZQ3095	T000005517	06/01/2025	545-2 2	195,23	28/04/2025
DZR8A28	T000005527	06/01/2025	734-0 0	130,16	28/04/2025
CMP4675	T000005518	06/01/2025	653-0 0	195,23	28/04/2025
RLL2C08	T000005528	06/01/2025	574-6 3	130,16	28/04/2025
BWP7414	T000005519	06/01/2025	574-6 3	130,16	28/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 5 de 18

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE APOSTILAMENTO FIRMADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025

TA Nº = TERMO APOSTILAMENTO; CT Nº = NÚMERO CONTRATO; CA = CONTRATADO; CO = CONVÊNIO; CV = CONVITE; TP = TOMADA DE PREÇO; CR = CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX = INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE = PREGÃO ELETRÔNICO; PR = PREGÃO PRESENCIAL; O = OBJETO; V = VALOR; P = PERÍODO; DA = DATA DE ASSINATURA;

TA Nº = 02/2025; CT Nº = 142/2024; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CR= 04/2024; O= O presente termo tem por objeto a suspensão do prazo de vigência e execução do Contrato nº 142/2024 por 90 (noventa) dias, no período de 16 de março de 2025 a 13 de junho de 2025; P= 90 (noventa) dias; DA= 14 de março de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 6 de 18

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico nº 37/2024, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de desinfetante de água à base dicloro isocianurato de sódio, utilizado para realizar a desinfecção de frutas, verduras, hortaliças, utensílios e ambientes nas unidades escolares, conforme Portaria CVS 5, de 9 de abril de 2013, da ANVISA, afim de evitar a contaminação dos alimentos e doenças transmitidas pelos alimentos, garantindo a segurança e inocuidade das refeições servidas aos alunos da rede municipal de ensino do município de São José do Rio Pardo, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, bem como **HOMOLOGO** a licitação à licitante **Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP – CNPJ: 43.890.354/0001-61**, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNI.	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POTE	DESINFETANTE DE ÁGUA P/ HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS E UTENSÍLIOS À BASE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO - POTE PLÁSTICO C/ 150 TABLETES DE 01 GRAMA C/ CLORO ATIVO 45% POR TABLETE	288	Clim Tabletes Efervescentes Hidromi	R\$ 180,50	R\$ 51.984,00
2	POTE	DESINFETANTE DE ÁGUA P/ HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS E UTENSÍLIOS À BASE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO - POTE PLÁSTICO C/ 30 TABLETES DE 05 GRAMAS C/ CLORO ATIVO 45% POR TABLETE	144	Clim Tabletes Efervescentes Hidromi	R\$ 88,20	R\$ 12.700,80
TOTAL:						64.684,80

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2025

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 7 de 18

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Ato nº 01/2025 do Diretor Presidente São José do Rio Pardo, de 30 de janeiro de 2025
Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 01/2025. O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea “C”, Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Flavia de Pauli Barbosa , RG 41.834.708-6/SP, ACUMULA com o cargo de Professor Emeb “ Profª Zélia Maria Zanertti” – Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo-SP . DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep. Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 8 de 18



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Ato nº 02/2025 do Diretor Presidente São José do Rio Pardo, de 06 de fevereiro de 2025.
Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 02/2025. O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea "C", Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo, RG 25710071 /MG, ACUMULA com o Cargo de Professor na Escola Estadual "Dr. Benedito Leite Ribeiro", situada na cidade de Guaxupé - MG . DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2025

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep. Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 9 de 18



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Ato nº 03/2025 do Diretor Presidente São José do Rio Pardo, de 19 de fevereiro de 2025.
Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 03/2025. O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea "C", Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Alécio Calori Herculano, RG 40.171.369-6/SP, ACUMULA com o Cargo de Professor na Emeb "Carlindo Paroli" - Prefeitura Municipal de Mococa – SP DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 19 de fevereiro de 2025

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep. Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 10 de 18



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Ato nº 04/2025 do Presidente São José do Rio Pardo, de 05 de março de 2024 Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 04/2025. O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea "C", Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: João Carlos Parisi Lauria , RG 21.905.796/SP, ACUMULA com o Cargo de Professor na EE Euclides da Cunha – São José do Rio Pardo - SP . DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av. Dep. Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 11 de 18



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Ato nº 05/2025 do Diretor Presidente São José do Rio Pardo, de 25 de fevereiro de 2025.
Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 05/2025. O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea "C", Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Rodrigo Girotte Ferreira, RG 41.834.875-3/SP, ACUMULA com o Cargo de PEB II-Diretor Escolar na EE Conjunto Habitacional Natal Merli – São José do Rio Pardo - SP . DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2025

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep. Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 12 de 18



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Ato nº 06/2025 do Diretor Presidente São José do Rio Pardo, de 27 de fevereiro de 2025.
Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 06/2025. O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea "C", Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: José Carlos Rosin Junior, RG 24.676.772-8/SP, ACUMULA com o Cargo de Professor na EE Fazenda Cachoeira (Rural) – São Sebastião da Grama - SP . DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2025

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep. Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 13 de 18

Licitações e Contratos

Extrato



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura, em 28/02/2025 do Termo Aditivo nº 05 prorrogando a vigência do contrato, com a empresa: Fontão Contabilidade Ltda EPP, por mais 02 (dois) meses, passando o valor mensal para R\$ 4.303,34 (Quatro mil trezentos três reais trinta quatro centavos) - Objeto – Prestação de serviços de contabilidade.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep.Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 14 de 18

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Douglas Santos Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Douglas Santos Ribeiro, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 05 a 16/05/2025 e de 09 a 16/06/2025, relativas ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2025.

PROF. RAFAEL KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 18/03/2025.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 15 de 18

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, através do presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 15h, de forma online, pelo link: <https://meet.google.com/gcp-oimh-dso>

Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 16 de 18

Conselho Municipal de Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO a ser realizada no dia 25 de março de 2025, terça-feira, às 19:00 horas, na Sala Conect da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizado na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre membros representantes do Conselho para 2025; 2. Proposta sobre Convênio DADETUR/MIT para 2025; 3. Utilização da marca turística e elementos gráficos em comunicação da Secretaria de Turismo; 4. Acompanhamentos: a) Ofícios enviados e pendentes; b) Agenda de eventos e iniciativas de interesse turístico do Município.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Bijotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Iuri David Antônio
- Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Matheus De Pietro
- Agências de Viagens;**
Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Accesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 17 de 18



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

4. **Amigos da Cidade;**
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza
Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
5. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
6. **Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
7. **Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
8. **Imprensa e Comunicação**
Titular: Debora Rubin de Toledo
Suplente:
9. **Associação dos Engenheiros e Agronomia do Vale do Rio Pardo.**
Titular: Aline Flamínio Machite
Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. **Feiras da Cidade**
Titular: Natalia da Costa Silva
Suplente: Bianca Soares Vitto
11. **Turismo Rural**
Titular: Kelly Cristina Domingues Rickes
Suplente: Gabriel Costa
12. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Alfredo da Costa Figo
13. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
Titular: Mauricio Travesso Ferreira
Suplente: Eduardo Canali Gradin
14. **Artesanato Rio-pardense**
Titular: Fernando Serra
Suplente: Amanda Bine
15. **Ciclo Turismo**
Titular: Valdir Tavares da Silva
Suplente: Renato Francelino Martins
16. **Ecoturismo**
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Jose Ricardo Rodrigues Lopes
17. **Da Xicara à Taça**
Titular: Breno Franchi

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 18 de 18



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

Suplente: Pedro Celso Vitto

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 01 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9382.

Rosemary Ribeiro S. Vasconcelos

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: baeb-6ed4-7b35-0242-13



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1533, ano VIII, veiculado em 18 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 18/03/2025 às 17:58:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/baeb-6ed4-7b35-0242-13>